



PORTARIA Nº 036-DG/IFAM CPA, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 1º, do Decreto nº 5.824/2006, nos Artigos 11 e 12, da Lei nº 11.091/2005 e no Artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho Eletrônico nº 11699/2023 – SIS/CPIN, emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão do IFAM *Campus* Parintins, em 08/03/2023, bem como o Despacho Eletrônico nº 11894/2023 – PARINTINS, emitido pelo Diretor-Geral Titular, em 08/03/2023, ambos referentes ao Processo nº 23384.000039/2023-60.

RESOLVE:

I – CONCEDER o **Incentivo à Qualificação**, calculado sobre o Vencimento Básico, concedido à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotada no IFAM *Campus* Parintins.

<u>SIAPÉ</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO</u>	<u>PERCENTUAL</u>	<u>EFEITOS</u>
3258240	JESSIKA DA SILVA BATISTA	701403	15%	09/02/2023

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

KLEBER DE BRITTO SOUZA
Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.